

Portaria nº. 024/2014

Concede Aposentadoria por Idade a
Ailton de Almeida Magalhães e dá
outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da C.F. ao servidor **AIRTON DE ALMEIDA MAGALHÃES**, matrícula 04077, CPF 109.277.947-72, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral P.A, lotado no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2014.

Previlam

Lambari, 02 de Junho de 2014.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente